ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

Denomina a Travessa "B" da Rua João Pedro Rinaldi situada no bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua Leonice de Candido Mezzomo – Do Lar.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Travessa "B" da Rua João Pedro Rinaldi situada no bairro Paiol Grande de Rua Leonice de Candido Mezzomo – Do Lar.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 60 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Cavassola, Rua "B", entre as quadras 07 e 08, 12, iniciando na Rua João Pedro Rinaldi até o lote rural n.º 62, direção sul-norte.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA LEONICE DE CANDIDO MEZZOMO - DO LAR".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de Junho de 2019

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Vereador da bancada do PSDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

Leonice de Candido Mezzomo, filha de Noeli Cândido de Freitas e Alberto Ribeiro de Cândido, nasceu em São José do Ouro/ Rio Grande do Sul no dia 04 de fevereiro de 1960. No ano de 1961 mudou-se para Erechim onde residiu com sua mãe até casar-se com Pedro Mezzomo. Fruto dessa relação nasceram três filhos, Paula Grasiela Mezzomo, Eduardo Gabriel Mezzomo e Natali Grasiane Mezzomo.

Em 1982 Leonice mudou-se para o bairro Estevam Carraro. Do lar, sua principal dedicação era a família, cuidou de seus filhos, cultivou boas amizades, dedicou-se através de suas participações na associação de moradores pelo bem da comunidade.

Dona de um coração gigante, foi um exemplo de mãe dedicada, afetiva, cuidadosa para seus vizinhos e amigos. Sempre disposta a ajudar, acolhia cães e gatos abandonados na rua, dava boas condições de vida e muito carinho e amor. No dia 12 de dezembro de 2016 teve uma parada Cardiorrespiratória juntamente de um infarto agudo do miocárdio e veio a falecer.

Sempre será lembrada por ser uma mulher batalhadora que tinha um amor incondicional pela sua família, filhos e animais.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de junho de 2019.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Vereador Bancada do PSDB